



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

DECRETO Nº 029/2022

EMENTA: Determina Expediente Interno na Sede da Prefeitura Municipal de Inajá – PE, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJA, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento do Exercício Financeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que durante os dias 26 a 31 de Dezembro de 2022, expediente interno na Sede desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá – PE, 23 de Dezembro de 2022.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:461806
72415

Assinado de forma digital por
MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=35416079000195,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
AT, cn=MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito.

